

**PORTARIA Nº115 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o processo de nº **23756.000450/2023-60**, de 16/10/2023, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **RÔMULO PINHEIRO DE AMORIM**, matrícula **SIAPE Nº 3371617**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO Nº 463 / 2023 - CPPD-CAM, de 01 de novembro de 2023;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, no nível de **DOCTORADO**, ao servidor **RÔMULO PINHEIRO DE AMORIM** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula **SIAPE Nº 3371617**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de **Doutorado em Educação – área de concentração: História, Política e Gestão da Educação**, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, de acordo com art. 17 da Lei nº 12. 772, de 28/12/2012, **com efeito financeiro a partir de 16/10/2023.**

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019